TL 207

AIDE-MÉMOIRE

CNRM

East Timor Diplomatic & Intelligence Digest

conselho nacional da resistencia maubere
national council of maubere resistance
conseil national de la résistance maubere

Comissão Directiva da FRETILIN • Comando das FALINTIL • Resistência Nacional Estudantil de Timor Leste • RENETIL

INTERVENÇÃO

DE SUA EXCELÊNCIA O COMANDANTE

XANANA GUSMÃO,

LIDER DA RESISTENCIA TIMORENSE

PARA O

COMITÉ ESPECIAL DE DESCOLONIZAÇÃO

DAS NAÇÕES UNIDAS *

NOVA IORQUE, 27 DE JULHO DE 1992

*Texto escrito lido perante o Comité Especial de Descolonização por José Ramos-Horta em nome de Xanana Gusmão.

Address:

TIMOR - LESTE

COMANDO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE

FORÇAS ARMADAS DE LIBERTAÇÃO NACIONAL DE TIMOR LESTE

Senhor Presidente

Ilustres Senhores

Tenho a honra de me dirigir à V.Ex.cias, perante este Comité da Descolonização, em nome do Povo de Timor-Leste.

Na actual conjuntura política mundial, devo dizer que constitui um acto de fé falar neste prestigioso Orgão das Nações Unidas. É, por isso mesmo, justo evocar tantos Estados independentes nascidos à sombra dos princípios que deram corpo a este Comité. É, na base destes princípios, que hoje assistimos também a um emergir um tanto ou quanto tumultuoso de nações no velho continente, cujos povos foram esmagados ao arrepio da consciência humana.

No isolamento em que nos encontramos, desde sempre, pudemos saber que se tornou uma responsabilidade histórica deste Comité, a erradicação total do colonialismo até ao ano 2000. É, sob esta promissora visão, que o Comité de Descolonização da ONU mais se afirma como a esperança das aspirações dos Povos que continuam sob o jugo deste retrógrado sistema de dominação.

Nas décadas que consagraram as lutas de libertação nacional, este Comité foi o foro da defesa do direito internacional dos países e povos coloniais. São as realizações históricas de libertação dos Povos oprimidos pelo colonialismo, que constituem a nossa fonte de fé e de esperança, mais ainda quando se aproxima o fim do colonialismo da face da terra.

Ilustres Senhores

Quando, na década de 60, Timor-Leste passou a figurar na lista dos territórios não-autónomos, este Comite assumiu total responsabilidade, perante a Comunidade internacional, na base dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas.

Em toda a história da luta contra o expansionismo colonial, aos Povos oprimidos sempre foram negadas outras possibilidades que não fosse o recurso ao meio violento para fazer face ao arrogante uso da força. Foi o que nos aconteceu também a nós, que fomos brutalmente invadidos em 7.Dez.75. Até hoje, resistimos à criminosa ocupação militar indonésia, sob todas as formas incluindo a luta armada.

Contudo, estamos perante um momento histórico da humanidade, assinalado por modificações políticas em várias latitudes. Estados de terror viram os seus fundamentos debilitados pela consciência democrática dos cidadãos, regimes totalitários enveredam pelo respeito aos direitos fundamentais do Homem. Também ditaduras instaladas pelo Ocidente nos países em desenvolvimento viram desabar os seus regimes perante os protestos populares. A humanidade caminha efectivamente sobre a Nova Ordem Mundial.

Para que o esforço pela sobrevivência da própria Humanidade seja exclusivamente para minorar os flagelos que devastam muitas regiões do planeta, há que prosseguir em todos, os sentidos, a construção desse mundo novo. E a este Comité, quando apenas faltam 8 anos para o ano 2000, cabe sem lugar a dúvidas, varrer da face da terra todas as manifestações do colonialismo, pelo combate à situação ainda prevalecente nalgumas regiões, do colonialismo europeu e pelo combate às ambições expansionistas de países do 3º Mundo, como aconteceu com a China em relação a Tibete, Indonésia em Timor-Leste, Marrocos no Sahará Ocidental, Iraque no Koweit, Turquia no Chipre.

Infelizmente, alguns Estados-membros da ONU, como os EUA, utilizam uma explicação tão desigual face a 2 casos de anexação, como o que sucedeu com o Koweit e Timor-Leste. Mesmo assim, temos a certeza de que este Comité - de Descolonização das Nações Unidas não traira a razão da sua criação, assim como temos a certeza de que os princípios universais, o direito internacional e todas as normas pertinentes sobre auto-determinação e independência nacional serão, neste Comité, a base jurídica para o tratamento das questões coloniais.

Temos a certeza de que Timor-Leste não será uma excepção, na descolonização dos Povos. A Indonesia que, contra o colonialismo português, fez deste Comité o púlpito de defesa da descolonização, hoje utiliza este Comité precisamente para defender um acto de agressão colonial, de anexação e de ocupação militar, desrespeitando arrogantemente as resoluções do Conselho de Segurança.

Ilustres Senhores

Ontem, com o mundo dividido em 2 blocos, os EUA e a União Soviética usavam e abusavam do poder de veto para defender as suas zonas de influência. Reparamos com tristeza que, com o desmantelamento da URSS e do bloco comunista, continua prática do Ocidente o poder de veto, quando as causas justas afectam os interesses económicos dos EUA, da Inglaterra, da França, Austrália e Japão, entre outros.

As sanções contra o Iraque violam o tabú do assunto interno que vem justificando atitudes arrogantes das neo-potências regionais, as medidas adoptadas contra a Líbia significam que o conceito universal da justiça deve poder romper as fronteiras nacionais para tornar claro que um princípio universal deve ser respeitado em todas as circunstâncias, as resoluções do Conselho de Segurança concernentes à situação decorrente na Jugoslavia demonstram que é já de um passado distante o tempo em que a sorte dos povos estava na mão-de-ferro dos fortes e poderosos, e que os principios universais prevalecem sobre o tempo, em todas as latitudes, e sobre todas as ciscunstâncias.

16 anos de resistência a uma guerra de invasão e ocupação militar, saldaram em mais de 200.000 mortos e uma contínua prática de perseguição, prisões e massacres.

O 12 de Novembro sacudiu um bocado a consciência internacional. Muitos governos, cúmplices do genocídio físico, étnico e cultural do Povo Maubere, não conseguiram, apesar de tudo, esconder o seu horror face ao massacre de Sta. Cruz. Meses volvidos, a consciência dos governantes adormeceu de novo com as perspectivas de investimento na Indonésia, aceitando a versão Indonésia sobre o "incidente", "incidente" da mesma natureza que o do Tiennamen.

Muito se falou acerca do massacre de 12 de Novembro, porque as imagens revelaram o carácter da anexação de Timor-Leste. 12 de Novembro afirmou também que o nacionalismo dos povos não se mata com a repressão nem se aliena com políticas de desenvolvimento. 40 anos depois, Namíbia tornou-se independente, 40 anos depois desabrocharam pequenos e grandes Estados independentes, que a história, pelas mãos dos títeres, negou o seu inalienável direito à auto-determinação e independência nacional.

O referendum nos países bálticos foi a via exemplar, por humana e democrática, de se resolver conflitos desta natureza. Hoje, o mundo espanta-se com conflitos armados na Jugoslávia e na Arménia. A Comunidade internacional está perante os erros da história, erros praticados por regimes opressivos onde ditadores atentam contra a consciência humana olhando para o semelhante como simples peça das ambições da oligarquia económica a que pertencem.

Sahará Ocidental mereceu já uma perspectiva referendária, como via para a solução do conflito. Ouvimos dizer que as criminosas forças de ocupação de Timor-Leste poderão fazer parte das forças da ONU naquele território. Muito nos admiramos que a ONU não tenha solicitado, por exemplo, uma participação portuguesa, sabendo que Portugal é a potência administrante de Timor - Leste, ocupado, nas mesmas condições, pela Indonésia.

Com a presença já em Cambodja e possívelmente no Sahará Ocidental, Jacarta sente-se suficientemente à altura de desafiar a própria ONU, desrespeitando as suas resoluções pertinentes.

Sr. Presidente

Perante isto tudo, ocorre-nos perguntar se é legítimo a Indonésia invocar que Timor-Leste é assunto interno, se é legítimo Jacarta vir apresentar aqui, como sendo um acto de auto-determinação, a farça da Assembleia Provisória de 7 de Julho de 1976.

A Indonésia gosta de afirmar que o Povo do território já escolheu a integração e, realço, "de livre vontade". Se é esse o caso, porque tantas restrições a Timor-Leste ? Se é esse o caso, porque tem medo de confirmar o facto, sob uma supervisão internacional ? Se é esse o caso, porque criou dificuldades à visita da Delegação Parlamentar Portuguesa ? Porque fecha de novo o território, depois de 12 de Novembro ? Porque os visitantes estrangeiros são submetidos a requisitos pró-indonésios ? Porque Timor-Leste se mantém fechado a Organizações Humanitárias ?

Porque isso tudo, se o Povo de Timor-Leste escolheu de livre vontade a integração ? Porque isso tudo se, segundo as afirmações dos generais indonésios, apenas uns " marginais " ainda pensam na independência ?

As recém-democracias, tomando consciência de que fazem parte de uma Comunidade de Nações, manifestaram total boa-vontade política ao solicitarem uma supervisão internacional nos seus primeiros actos eleitorais democráticos. Porque é que a Comunidade internacional ainda consente que Timor-Leste se mantenha como uma grande prisão ? Será porque o desejo de integração na Indonésia foi já também desejo de prisão na sua meia-ilha ?

Ilustres Senhores

Creio ser conveniente lembrar aqui que, nas várias Comissões e Sub-comissões da ONU a Indonésia sempre foi capaz de adulterar os princípios universais, fazendo prevalecer a sua lei sobre o direito internacional. Se isto é coerente com a Carta das Nações Unidas, O Povo de Timor-Leste nada mais terá a esperar deste Comité de Descolonização.

Penso que, no que se refere a Timor-Leste, 3 resoluções são fundamentais e que devem actuar como o instrumento jurídico para o tratamento da questão.

a- As resoluções 384 e 389 de 22.Dez.75 e 22.Abr.76, respectivamente, do Conselho de Segurança, nas quais

- é inequivoco o reconhecimento, cito :

" do direito inalienavel do povo de Timor-Leste à auto-determinação e independência, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas e com a declaração sobre a concessão da indenpendência aos países e povos coloniais, contida na resolução 1514 (XV) da A-G, de 14 de Dezembro de 1960".

- é taxativo quando pede, cito :

" a todos os Estados que respeitam a integridade Territorial de Timor-Leste, assim como o direito inalienável do seu povo à auto-determinação, em conformidade com a resolução 15 (XV), da Assembleia-Geral " e

" ao Governo indonésio que retire sem demora todas as suas forças do território " ;

- é ainda claro quando, cito :

" insta todos os Estados e todas as outras partes interessadas a cooperarem plenamente com a Organização das Nações Unidas, nos seus esforços para alcançar uma solução pacífica para a situação existente e facilitar a descolonização do território ".

b- Após resoluções anuais de 1975 a 1981 e perante a indiferença da comunidade internacional, promotora da postura inflexível da Indonesia, a Assembleia-Geral adoptou em 1982 a resolução 37/30, na qual reafirma que, cito:

" reconhecendo o direito inalienável de todos os povos a auto-determinação e à independência, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, com a declaração sobre a concessão de independência aos países e aos povos

coloniais, contida na resolucão 1514 (XV) da Assembleia-Geral com data de 14. Dez.60 e com outras resolucões pertinentes da Organizacão das Nacões Unidas", mandata ao Secretário-Geral da ONU nos seguintes termos, cito :

"solicita ao Secretário-Geral que inicie consultas a todas as partes directamente interessadas, com vista a encontrar os meios que permitam alcançar uma resolução global do problema."

Ainda concernente a encontrar uma solucão, cito :

" solicita ao Comité especial encarregado de estudar a situacão no que se refere à aplicacão da declaracão sobre a concessão de independência aos países e povos coloniais, que continue a analisar activamente a situacão e preste ao secretário-geral todo o apoio necessário com vista a facilitar a aplicacão da presente resolucão".

Qualquer solucão para Timor-Leste deve passar pelo respeito à vontade expressa do Povo Maubere. Nós sabemos que é particularmente difícil para Jacarta uma solucão que ponha em causa os fundamentais interesses do Estado indonésio, mas não podemos abdicar dos nossos próprios interesses, não podemos abdicar dos nossos direitos. Segundo a Carta das Nacões Unidas, o direito dos Povos é inalienável.

O mundo caminha para o diálogo e a própria Indonésia desempenha e continua a ter um papel importante na solucão do conflito interno de Camboja. O conceito de " assunto interno " é a arma política dos fortes e poderosos. Iraque também invocou assunto interno quando anexou Koweit.

O que está acontecendo na Jugoslávia para onde as preocupacões da CEE e da ONU se dirigem neste momento, revelam que só a arrogância dos governantes pode ainda obstruir os caminhos mais pacíficos de solucão dos conflitos.

O diálogo sem pré-condicões pretende salvaguardar os interesses mútuos globais das partes envolvidas no conflito. O ex-ministro dos negócios estrangeiros indonésio, Mochtar, dizia que o problema de solucão residia na Constituicão Portuguesa ; nós, porém, afirmamos que o problema está na Constituicão indonésia. Pois, enquanto a Constituicão Portuguesa é taxativa na defesa do direito à auto-determinacão e independência nacional de Timor-Leste, a Constituicão indonésia declara que Timor-Leste foi integrado na Indonésia.

Como então saber se o Povo Maubere, como insolentemente afirma Jacarta, deseja a integracão ou se deseja a independência ?

Penso que é já chegado o momento para se passar à discussão do problema. E acredito que este Comité vai decidir com clareza que se devem iniciar as conversacões entre todas as partes interessadas. Acredito que este Comité de Descolonizacão actuará sempre sob a directriz das normas estipuladas para o processo de descolonizacão.

Tanto Portugal como o Povo Maubere estão dispostos ao diálogo. É no diálogo que esses mecanismos politicos podem ser oferecidos pelos timorenses.

Em atitude de uma já desmedida prepotência, pelo apoio fornecido pelos EUA, pelo Japão, Austrália e pelos países europeus, Jacarta não aceita uma 3ª parte no diálogo. Uma atitude digna dos colonialistas, uma cumplicidade digna dos imperialistas - uma e outra formas de dominação, a que o Movimento dos Não-Alinhados sempre fez guerra.

É a prepotência militar dos generais de Jacarta que está manietando este Comité da Descolonização, nos seus esforços para combater o colonialismo. Será que o colonialismo só tem esse significado, quando é praticado pelos brancos ? Ou o colonialismo é uma forma de dominação de um Povo sobre o outro ?

Há muito que convidamos Jacarta ao diálogo. Se, neste Comité, existem defensores das teses indonésias, eles são apologistas da dominação colonial dos povos. Se, neste Comité, podem discursar a favor da integração de Timor Leste na Indonésia, eles defendem o uso da força para anexar territórios. Permitindo- se isso, Jacarta será invencível na ONU !

Continuamos convidando a Indonésia para a mesa das conversações e reafirmamos a nossa vontade política quanto a encontrarmos a melhor forma de equilibrarmos os interesses de todas as partes envolvidas no conflito.

Portugal, a potência administradora reconhecida pela ONU, defende o diálogo directo com a participação timorense, sem pré-condições.

A nossa flexibilidade quanto à questão da participação timorense, visa ajudar Portugal a encarar sèriamente o processo das negociações, Ontem, advogávamos o regresso de Portugal para retomar o processo de descolonização, abruptamente interrompido com a invasão do novo colonialista.

Hoje, entendemos o papel da potência administrante de Portugal na responsabilidade que se lhe incumbe de encontrar, com os timorrenses, a fórmula que viabilize os caminhos para uma solução global e duradoura.

O Sr. Ramos-Horta, representante especial do CNRM, concebeu e apresentou umas ideias - chave com vista a encontrar-se o caminho para uma solução global. Desejava abordar aqui este plano de solução.

Há 3 questões que emergem deste plano :

a- um elemento importantíssimo a assinalar, sem dúvida, o facto de que o território permanece sob a responsabilidade da ONU até à solução final do problema ;

b- sobre o que cabe a Portugal neste processo, creio que fundamentalmente, a responsabilidade portuguesa deve ser vista no seu empenhamento actual - para se conseguir que se efectivem as conversações com a Indonésia. O seu papel, em todo o processo de paz, é significativo.

c- é opinião de muitos governos, cúmplices do genocídio timorense, que é, apenas devido à instabilidade provocada por uns tantos rebeldes e à influência das utopias nacionalistas exercida pela Igreja de Timor-Leste, que a população do território não consegue apreciar o excessivo desenvolvimento aqui realizado.

Ao aceitarmos uma situação transitória, reconhecendo a "situação de facto " em Timor-Leste, (a Namíbia esteve sob dominação da África do Sul, com estatuto de território sob responsabilidade da ONU), pretendemos a criação de condições políticas favoráveis para que cada parte possa convencer, por meios democráticos e num clima pacífico, dos benefícios da via que defende. Um acto de autodeterminação, como resultado e objectivo deste período de transição, será verdadeiramente um acto político exercido de livre vontade pelo nosso Povo. Reafirmo a minha total disponibilidade politica para respeitar o veredicto popular, caso o Povo Maubere, sob a supervisão da comunidade internacional, optar pela integração na Indonésia.

Só um clima de estabilidade política pode permitir o desanuviamento das tensões existentes, diminuir os constrangimentos e combater o revanchismo.

Nós não lutamos contra a Indonésia, nós não lutamos contra o Povo indonésio. Respeitamos a grande Nação Indonesia, respeitamos o povo irmão indonésio.

Se alguma vez o Povo afirmou desejar a integração, nós próprios nos consideramos perturbadores da ordem social e da segurança do Estado indonésio. Mas não é este o nosso caso. O problema de Timor-Leste situa-se na infracção do direito internacional pela utilização da força para anexar um território sob responsabilidade portuguesa.

Num Timor-Leste independente, todo o nosso empenhamento político será para privilegiar as relações de amizade e cooperação entre o Povo de Timor - Leste e o Povo indonésio, pela promoção de instrumentos de cooperação bilateral, no contexto de uma Asean fortalecida, política e economicamente, não não regateando os nossos esforços para tornar a Região uma zona de paz e de - prosperidade.

Um Timor-Leste independente fará parte também do Forum do Pacífico, para que, irmanados nas nossas aspirações, possamos todos, como pequenos países que somos, encontrar as melhores modalidades de cooperação, com vista a levar os respectivos povos ao bem-estar social e à liberdade do espírito.

Um Timor-Leste independente rejeitará a existência de FFAA, como contribuição real, para a estabilidade regional e paz mundial. Rejeitamos o armamentismo, porque somos contra os conflitos armados. Rejeitamos o armamentismo porque, como parcela da Humanidade que deseja ardentemente a paz, nada teremos a temer dos nossos poderosos vizinhos.

Rejeitamos o armamentismo, porque acreditamos que a consciência dos homens já optou por outro meio para resolver os diferendos, acreditamos que os povos escolhem o diálogo em vez da guerra.

Se o diálogo significa prática da democracia, se o diálogo significa sobretudo noção da justiça, se o diálogo tem o sentido de liberdade e se o diálogo significa fundamentalmente o respeito pelos direitos mais lementares do Homem e dos Povos, então somos contra o uso da força, somos contra a guerra, somos contra a opressão.

Estamos convictos de que tal disposição política, desde que compartilhada por todas partes, tornará o Sudeste Asiático numa região exemplar no novo mundo que todos desejamos construir.

Esperamos que os governantes indonésios entendam a nossa mensagem de paz, entendam o nosso gesto de reconciliação e entendam sobretudo que a nossa resistência não visa nem o Estado Indonesio nem o Povo indonésio. Em circunstâncias de igualdade de direitos e de deveres, saberemos honrar a amizade que a grande Nação indonésia nos oferecer.

Apelamos a este Comité de Descolonização no sentido de não poupar esforços para "facilitar a aplicação das resoluções" da ONU concernentes ao problema de Timor-Leste, para que na verdade, o ano 2000 tenha algum significado para a Humanidade.

Quartel-General do Comando Nacional da Resistência Maubere, em Timor-Leste, aos 20 de Junho de 1992.

Pel' O CNRM,

KAY RALA XANANA GUSMÃO

Comandante das FALINTIL